



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal “Prof” Judith de Oliveira Garcez”*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

Assis, 29 de Novembro de 2018.

## **Ato Autorizativo nº. 02 de 2018.**

**DULCE DE ANDRADE ARAUJO**, Secretária Municipal da Educação, nomeada através do Decreto nº. 7.127 de 03 de Janeiro 2017, no uso de suas atribuições legais e;

- considerando a Deliberação CME nº. 01/2018, que fixa normas para a abertura, autorização e supervisão das instituições de educação infantil vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, e regula a oferta da educação infantil no âmbito do município de Assis; a qual foi homologada através da Portaria SME nº 65/2018;

- considerando a Portaria SME nº 66/2018 que designa a Comissão de Avaliação para abertura de Unidades Educacionais;

- considerando o Relatório de Visita Técnica realizada na Unidade Educacional Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos”, no dia 27 de Novembro de 2018, no qual a Comissão de Avaliação para abertura de Unidades Educacionais autoriza o funcionamento da Escola Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos”, após proceder às vistorias consagradas no art. 24, da Deliberação CME nº. 01/2018;

**A U T O R I Z O** o funcionamento da instituição de ensino informada abaixo, tão somente nas modalidades de Ensino mencionadas:

**Unidade Educacional: Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos”**

**Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº. 1700, Vila Glória, Assis - SP**

**Modalidade Autorizada: Educação Infantil**

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me

  
**DULCE DE ANDRADE ARAUJO**  
Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA REALIZADA

Local: Casa da Criança Dom Antonio José dos Santos, situada a Avenida Getulio Vargas, 1700, Vila Gloria, Assis-SP

Diretora / Presidente da Entidade: Maria Cristina D' Abruzzo

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, a comissão designada para autorização e funcionamento das escolas de Educação Infantil, vinculadas a supervisão da Secretaria Municipal de Educação, realizou visita técnica a instituição, onde além de conversar com os responsáveis, averiguou-se a documentação necessária solicitada na deliberação CME 01/2018 e visitou as salas de aula. Após todas as análises pode-se verificar que apesar da estrutura ser antiga, está bem conservada e adaptada as necessidades do atendimento por ela prestado a comunidade.

Nestes termos a comissão autoriza o funcionamento da Escola Casa da Criança Dom Antonio José dos Santos e encaminha para Secretaria de Educação Dulce de Andrade Araujo, para anuência e publicação no Diário oficial do município de Assis-SP.

Celia de Carvalho Ferreira Penço

Ester Toshiko Doi

Graziela Cristina de Oliveira Holmo